



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo nº 62, de 25/07/2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Jacareí, da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustíveis e dá outras providências.

Autor: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PELO PROSSEGUIMENTO DO PROJETO

Nos termos do inciso III do artigo 88 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o prosseguimento da propositura discriminada em epígrafe, com seu encaminhamento às pertinentes Comissões Permanentes do Legislativo para manifestação.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de agosto de 2019.


ABNER DE MADUREIRA

Presidente